

Decreto nº 888/68

Denomina vias públicas do jardim São Judas Tadeu: — Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. — Decreto: — Artigo 1º: — As atuais vias do Plantão "jardim São Judas Tadeu" neste Município, passam a ter as seguintes denominações: Rua "A" com 128,49 m de comprimento, por 12,00 m de largura, denominar-se-á: "Rua Maria Izabel Neves" — Rua "C", com 50 m de comprimento por 10,00 m de largura, denominar-se-á: "Rosalina Lilles de Freitas Renzi". — Artigo 2º: — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta dos interessados. — Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 27 de setembro de 1968.

Com tempo: Por um lapso, este Decreto foi escrito com a numeração trocada, isto é, onde se lê Decreto nº 888/68, leia-se Decreto nº 902/68.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Hugo Mazzucca
Prefeito Municipal.

Helia Augusta de Araujo
Secretária